



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**




**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2022.**

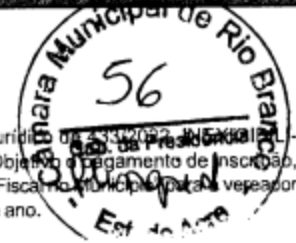
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 433/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº087/2022, autuada no procedimento administrativo de nº29643/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis-Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 22 à 26 de Novembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº29643/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº087/2022

Rio Branco-Acre, 11 Novembro de 2022.

  
**Michelle Melo**  
Presidente em Exercício - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 087/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico nº. 433/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº087/2022, autuada no procedimento administrativo de nº29643/2022, que tem como Objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis- Programa de Recuperação Fiscal" do Município de Rio Branco, Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 22 à 26 de Novembro do corrente ano.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº29643/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº087/2022  
Rio Branco-Acre, 11 Novembro de 2022.

Michelle Melo  
Presidente em Exercício - CMRB

**ACRELÂNDIA**

**DECRETO Nº 243 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO o senhor Eraides Caetano de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acrelândia e autorização contida na Lei Municipal nº 784/21 de 13 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.320,42 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SUPLEMENTAÇÃO:

01-01. CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	2.300,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	7.721,96
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	7.500,00
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	1.798,46
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>19.320,42</b>

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL:

01-01. CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil.....	7.050,00
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	7.678,45
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....	2.400,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....	1.845,39
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	346,58
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>19.320,42</b>

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 133/2022**

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 01(uma) diária, a servidora Alessandra Avelino Ferreira Fonseca CPF 803.605.992-49, por seu deslocamento via terrestre ao município de Rio Branco, para participar de uma capacitação do CDC (Cuidados Desenvolvimento com a Criança) realizado na Secretaria Estadual de Assistência Social, data de afastamento 25 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 31 de outubro de 2022.

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

**PORTARIA Nº.134/2022**

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Considerando a Lei Municipal de nº 709 de 17 de março de 2020, autorizo o pagamento de 01(uma) diária ao servidor- Wagner da Silva Gega-CPF 940.316.902-82, por seu deslocamento via terrestre ao município de Rio Branco para participar de uma palestra ministrada pelo Dr. Felipe Boselli, no auditório do FECOMERCIO, data de afastamento 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 31 de outubro de 2022.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

Publique-se,

Cumpra-se

Certifique-se